



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº281/2023 exarado no processo administrativo nº485/2023 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÍDIAS PARA DIVULGAÇÃO DA 33ª FECOBAT.

**ESTRELA DE TRÊS PONTAS COMUNICAÇÕES LTDA** CNPJ: 34.489.981/0001-02 com sede na Rua Pinheiro Machado, Nº 2189, Bairro Centro, Santiago – RS, CEP 92.700-210 valor total de **R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)**.

**JUSTIFICATIVA:** Contratação de serviços de mídias para divulgação da 33ª Fecobat para que as pessoas fiquem informadas sobre a programação da festa que se realizará durante os dias 06 a 09 de julho de 2023.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO</b>
<b>Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2023</b>
<b>Poder: CONSOLIDADO</b>
<b>Dotação Reduzida: 15353</b>
<b>Projeto/Atividade: Realização da FECOBAT – 2037</b>
<b>Despesa: 580 3390.39.92.00.00.00 SERVICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL</b>
<b>Recurso: FECOBAT – 1005</b>

São Vicente do Sul, 07 de Junho de 2023

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**